



**Decreto N° 1462 - de 08 de Dezembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 120.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0001.2.0009 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0150 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 29.800,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 29.800,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0044 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Festas Populares - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 43.800,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.1.90.04.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde - - - - - R\$ 71.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 71.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 71.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0058 - 3.1.90.04.00 Manutenção Serviço Assistência Social - - - - - R\$ 600,00

2.06.01.08.244.0016.2.0082 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Programa PAIF - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.900,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 3.900,00

**Total Geral - - - - - R\$ 120.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.39.00 Encargos com Recepções / Hospedagens e Homenagens - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0001.2.0009 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 100,00



|                                                                                             |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura                                                  |                                 |
| Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios                                                 |                                 |
| 2.03.01.12.364.0014.2.0085 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Superior                     | - - - - - R\$ 5.450,00          |
| 2.03.01.12.365.0014.2.0049 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Creches                             | - - - - - R\$ 4.000,00          |
| 2.03.01.12.364.0014.2.0085 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Ensino Superior                     | - - - - - R\$ 5.400,00          |
| Total da Sub-Unidade 01                                                                     | - - - - - R\$ 14.850,00         |
| Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB                                                            |                                 |
| 2.03.02.12.361.0014.2.0087 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Ensino Fundamental FEB.40   | - - - - - R\$ 18.950,00         |
| Total da Sub-Unidade 02                                                                     | - - - - - R\$ 18.950,00         |
| Sub-Unidade 03 - Educação Convênios                                                         |                                 |
| 2.03.03.12.306.0014.2.0147 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Merenda Escolar                     | - - - - - R\$ 3.000,00          |
| Total da Sub-Unidade 03                                                                     | - - - - - R\$ 3.000,00          |
| Sub-Unidade 04 - Cultura                                                                    |                                 |
| 2.03.04.27.812.0010.2.0041 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Campo de Futebol                    | - - - - - R\$ 750,00            |
| 2.03.04.13.391.0011.2.0044 - 3.3.90.36.00 Realização de Eventos e Festas Populares          | - - - - - R\$ 3.250,00          |
| Total da Sub-Unidade 04                                                                     | - - - - - R\$ 4.000,00          |
| Total da Unidade 3                                                                          | - - - - - R\$ 40.800,00         |
| Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo                                                   |                                 |
| Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo                                               |                                 |
| 2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.14.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos | - - - - - R\$ 1.200,00          |
| Total da Sub-Unidade 00                                                                     | - - - - - R\$ 1.200,00          |
| Total da Unidade 4                                                                          | - - - - - R\$ 1.200,00          |
| Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento                                                  |                                 |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                   |                                 |
| 2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.30.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde               | - - - - - R\$ 40.000,00         |
| 2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.32.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde               | - - - - - R\$ 6.000,00          |
| 2.05.01.10.301.0002.2.0024 - 3.3.90.39.00 Manutenção Fundo Municipal de Saúde               | - - - - - R\$ 20.000,00         |
| Total da Sub-Unidade 01                                                                     | - - - - - R\$ 66.000,00         |
| Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente                                           |                                 |
| 2.05.02.18.541.0006.2.0036 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente    | - - - - - R\$ 5.000,00          |
| Total da Sub-Unidade 02                                                                     | - - - - - R\$ 5.000,00          |
| Total da Unidade 5                                                                          | - - - - - R\$ 71.000,00         |
| Unidade 06 - Serviço de Assistência Social                                                  |                                 |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |                                 |
| 2.06.01.08.244.0017.2.0079 - 3.3.90.36.00 Criação e Manutenção do Conselho Anti Drogas      | - - - - - R\$ 1.000,00          |
| 2.06.01.08.241.0017.2.0078 - 3.3.90.39.00 Criação e Manutenção do Conselho do Idoso         | - - - - - R\$ 1.000,00          |
| 2.06.01.08.243.0017.2.0069 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente   | - - - - - R\$ 900,00            |
| 2.06.01.08.244.0017.2.0075 - 3.3.90.39.00 Criação e Manutenção do Conselho da Juventude     | - - - - - R\$ 1.000,00          |
| Total da Sub-Unidade 01                                                                     | - - - - - R\$ 3.900,00          |
| Total da Unidade 6                                                                          | - - - - - R\$ 3.900,00          |
| <b>Total Geral</b>                                                                          | <b>- - - - - R\$ 120.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 08 de Dezembro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20